



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Ano I

Edição Nº 1649 de quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Nº de páginas: 16

SUMÁRIO:

- **ATA DE ADJUDICAÇÃO** - ATA DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026/FMAS- REGISTRO DE PREÇO. FORNECIMENTO DE URNA FUNERAL.
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2026 - COMDEMA** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA
- **CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA - COMDEMA** - CONVOCAR seus membros TITULARES E SUPLENTEs, nomeados através do Decreto Municipal de nº 057, de 27 de Fevereiro de 2025 para participar da Reunião ORDINÁRIA
- **EXTRATO** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026/FMAS- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026.
- **EXTRATO** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026/FMS- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2026-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.
- **ERRATA** - Retifica a PORTARIA Nº19/2026, publicada no diário oficial do município, em 24 de março de 2026.
- **PORTARIA Nº201/2026** - REVOGA A PORTARIA Nº196/2026
- **PORTARIA Nº219/2026** - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DO GESTOR, FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO, PARA ATUAREM NO CONTRATO Nº 13/2026.FMAS.
- **PORTARIA Nº220/2026** - CONCEDE AO Servidor CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, mudança do Nível II para o Nível IV
- **DECRETO Nº059/2026** - EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DO GARGO INTERINO DE SECRETÁRP MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E Serviços URBANOS.

ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA
DIVINA PASTORA-SE

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
 Processo Administrativo Nº 05/2026
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: EDVANILTON SOARES
 Data de Publicação: 04/08/2026 16:34:34

LOTE 1 - ADJUDICADO - 24/08/2026 09:52:17
 Fornecimento de Urna Funeral Adulto. Especificação: For

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANTO AGOSTINHO	Modelo: SANTO AGOSTINHO
Descrição: Fornecimento de Urna Funeral Adulto. Especificação: Fornecimento de Urna Funeral Adulto Confeccionada em madeira de pinos c/ 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho, tampa c/ 04 chavetas, c/ 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior 58 cm, na parte superior ombro 64 cm, comprimento parte inferior 1,90 cm, na parte superior 1,96 cm, altura 22 cm, modelo: sextavado, c/ visor, incluindo o preparo do cadáver.O serviço deverá contemplar, obrigatoriamente: Transporte em carro fúnebre para remoção e traslado do corpo, compreendendo o percurso entre o local do óbito, velório e cemitério, dentro da região central do Município ou localidades situadas em um raio de até 90 km; Preparação do corpo, incluindo limpeza, aplicação de desodorização externa e colocação da vestimenta (mortalha) fornecida pela família ou disponibilizada pela contratada, quando necessário; Disponibilização de toldo confeccionado em lona vinílica, medindo aproximadamente 5,00 m x 5,00 m, para utilização durante o velório; Fornecimento de, no mínimo, 20 (vinte) cadeiras plásticas, sem braços, em perfeitas condições de uso; Disponibilização de castiçais para velas durante o velório; Fornecimento de 01 (uma) coroa de flores naturais, de tamanho padrão para cerimônias fúnebres, contendo flores frescas e faixa de homenagem, conforme solicitação da família; Disponibilização de serviço de apoio ao velório com fornecimento de café, chá e biscoitos, em quantidade suficiente para atendimento aos familiares e visitantes durante o período da cerimônia. Todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, montagem, desmontagem e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo os serviços ser prestados de forma ininterrupta, mediante atendimento imediato sempre que solicitado pela Administração Municipal.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3.406,50	Valor Total: 68.130,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 56.063.581 JOSE MAURICIO AZEVEDO	293	56.063.581/0001-65	3.406,66	3.406,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 24/08/2026 09:52:17
 Fornecimento de Urna GG Especial Confeccionada em madei

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 24/08/2026 09:52:18

1 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA
DIVINA PASTORA-SE

Item: 2	Unidade: UND	Marca: SANTO AGOSTINHO	Modelo: SANTO AGOSTINHO
Descrição: Fornecimento de Urna GG Especial Confeccionada em madeira de pinos. Especificação: Fornecimento de Urna GG Especial Confeccionada em madeira de pinos c/ 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho, tampa c/ 04 chavetas, c/ 6 alças articuladas tipo parreira; dimensões: externa largura 0,70 cm, altura 0,43 cm, comprimento 190 cm. Dimensões internas largura 0,64 cm, altura 0,35 cm, comprimento 200 cm, modelo: sextavado, c/ visorO serviço deverá contemplar, obrigatoriamente: Transporte em carro fúnebre para remoção e traslado do corpo, compreendendo o percurso entre o local do óbito, velório e cemitério, dentro da região central do Município ou localidades situadas em um raio de até 90 km;Preparação do corpo, incluindo limpeza, aplicação de desodorização externa e colocação da vestimenta (mortalha) fornecida pela família ou disponibilizada pela contratada, quando necessário;Disponibilização de toldo confeccionado em lona vinílica, medindo aproximadamente 5,00 m x 5,00 m, para utilização durante o velório;Fornecimento de, no mínimo, 20 (vinte) cadeiras plásticas, sem braços, em perfeitas condições de uso;Disponibilização de castiçais para velas durante o velório;Fornecimento de 01 (uma) coroa de flores naturais, de tamanho padrão para cerimônias fúnebres, contendo flores frescas e faixa de homenagem, conforme solicitação da família;Disponibilização de serviço de apoio ao velório com fornecimento de café, chá e biscoitos, em quantidade suficiente para atendimento aos familiares e visitantes durante o período da cerimônia.Todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, montagem, desmontagem e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo os serviços ser prestados de forma ininterrupta, mediante atendimento imediato sempre que solicitado pela Administração Municipal.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4.194,50	Valor Total: 41.945,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 56.063.581 JOSE MAURICIO AZEVEDO	321	56.063.581/0001-65	4.194,70	4.194,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 24/08/2026 09:52:17
Fornecimento de Urna Infantil Adolescente Confeccionada

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UND	Marca: SANTO AGOSTINHO	Modelo: SANTO AGOSTINHO
Descrição: Fornecimento de Urna Infantil Adolescente Confeccionada em madeira. Especificação: Fornecimento de Urna Infantil Adolescente Confeccionada em madeira de pinos com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 04 alças articuladas tipo parreira, dimensões: largura parte inferior ombro 46 cm, largura parte superior ombro 56 cm, comprimento parte inferior 0,50m, na parte superior 0,56m, altura 20 cm;O serviço deverá contemplar, obrigatoriamente: Transporte em carro fúnebre para remoção e traslado do corpo, compreendendo o percurso entre o local do óbito, velório e cemitério, dentro da região central do Município ou localidades situadas em um raio de até 90 km;Preparação do corpo, incluindo limpeza, aplicação de desodorização externa e colocação da vestimenta (mortalha) fornecida pela família ou disponibilizada pela contratada, quando necessário;Disponibilização de toldo confeccionado em lona vinílica, medindo aproximadamente 5,00 m x 5,00 m, para utilização durante o velório;Fornecimento de, no mínimo, 20 (vinte) cadeiras plásticas, sem braços, em perfeitas condições de uso;Disponibilização de castiçais para velas durante o velório;Fornecimento de 01 (uma) coroa de flores naturais, de tamanho padrão para cerimônias fúnebres, contendo flores frescas e faixa de homenagem, conforme solicitação da família;Disponibilização de serviço de apoio ao velório com fornecimento de café, chá e biscoitos, em quantidade suficiente para atendimento aos familiares e visitantes durante o período da cerimônia.Todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, montagem, desmontagem e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo os serviços ser prestados de forma ininterrupta, mediante atendimento imediato sempre que solicitado pela Administração Municipal.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.358,00	Valor Total: 11.790,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 56.063.581 JOSE MAURICIO AZEVEDO	951	56.063.581/0001-65	2.358,11	2.358,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 24/08/2026 09:52:18

2 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA
DIVINA PASTORA-SE

LOTE 4 - ADJUDICADO - 24/08/2026 09:52:17
Fornecimento de Urna Infantil Confeccionada em madeira

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UND	Marca: SANTO AGOSTINHO	Modelo: SANTO AGOSTINHO
Descrição: Fornecimento de Urna Infantil Confeccionada em madeira de pinos. Especificação: Fornecimento de Urna Infantil Confeccionada em madeira de pinos c/ 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho, tampa c/ 04 chavetas, com 04 alças articuladas tipo parreira, dimensões: largura parte inferior ombro 43 cm, largura parte superior ombro 46 cm, comprimento parte inferior 0,50 cm, na parte superior 0,56 cm, altura 20 cm.O serviço deverá contemplar, obrigatoriamente:Transporte em carro fúnebre para remoção e traslado do corpo, compreendendo o percurso entre o local do óbito, velório e cemitério, dentro da região central do Município ou localidades situadas em um raio de até 90 km;Preparação do corpo, incluindo limpeza, aplicação de desodorização externa e colocação da vestimenta (mortalha) fornecida pela família ou disponibilizada pela contratada, quando necessário;Disponibilização de toldo confeccionado em lona vinílica, medindo aproximadamente 5,00 m x 5,00 m, para utilização durante o velório;Fornecimento de, no mínimo, 20 (vinte) cadeiras plásticas, sem braços, em perfeitas condições de uso;Disponibilização de castiçais para velas durante o velório;Fornecimento de 01 (uma) coroa de flores naturais, de tamanho padrão para cerimônias fúnebres, contendo flores frescas e faixa de homenagem, conforme solicitação da família;Disponibilização de serviço de apoio ao velório com fornecimento de café, chá e biscoitos, em quantidade suficiente para atendimento aos familiares e visitantes durante o período da cerimônia.Todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, montagem, desmontagem e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo os serviços ser prestados de forma ininterrupta, mediante atendimento imediato sempre que solicitado pela Administração Municipal.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2.171,40	Valor Total: 21.714,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 56.063.581 JOSE MAURICIO AZEVEDO	274	56.063.581/0001-65	2.171,43	2.171,40		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 24/08/2026 09:52:17
Fornecimento de urna mortuária para adulto masculino (v

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UND	Marca: SANTO AGOSTINHO	Modelo: SANTO AGOSTINHO
Descrição: Fornecimento de urna mortuária para adulto masculino (varão). Especificação: Fornecimento de urna mortuária para adulto masculino (varão), confeccionada em madeira de pinos com espessura mínima de 18 mm, revestida internamente com forro em tecido TNT, acabamento externo em verniz de alto brilho, tampa com 04 (quatro) chavetas, equipada com 06 (seis) varões articulados para transporte, modelo sextavado, com visor, medindo aproximadamente: largura inferior de 58 cm, largura superior (ombro) de 64 cm, comprimento inferior de 1,90 m, comprimento superior de 1,96 m e altura de 22 cm.O serviço deverá contemplar, obrigatoriamente:Transporte em carro fúnebre para remoção e traslado do corpo, compreendendo o percurso entre o local do óbito, velório e cemitério, dentro da região central do Município ou localidades situadas em um raio de até 90 km;Preparação do corpo, incluindo limpeza, aplicação de desodorização externa e colocação da vestimenta (mortalha) fornecida pela família ou disponibilizada pela contratada, quando necessário;Disponibilização de toldo confeccionado em lona vinílica, medindo aproximadamente 5,00 m x 5,00 m, para utilização durante o velório;Fornecimento de, no mínimo, 20 (vinte) cadeiras plásticas, sem braços, em perfeitas condições de uso;Disponibilização de castiçais para velas durante o velório;Fornecimento de 01 (uma) coroa de flores naturais, de tamanho padrão para cerimônias fúnebres, contendo flores frescas e faixa de homenagem, conforme solicitação da família;Disponibilização de serviço de apoio ao velório com fornecimento de café, chá e biscoitos, em quantidade suficiente para atendimento aos familiares e visitantes durante o período da cerimônia.Todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, montagem, desmontagem e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo os serviços ser prestados de forma ininterrupta, mediante atendimento imediato sempre que solicitado pela Administração Municipal.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3.653,50	Valor Total: 36.535,00	

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 24/08/2026 09:52:18

3 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA
DIVINA PASTORA-SE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 56.063.581 JOSE MAURICIO AZEVEDO	996	56.063.581/0001-65	3.653,70	3.653,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 24/08/2026 09:52:17
Translado Funeral. Especificação: Translado Funeral

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: KM	Marca: CHEVROLET	Modelo: MONTANA
Descrição: Translado Funeral. Especificação: Translado Funeral			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 6,80	Valor Total: 40.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

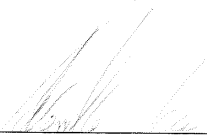
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 56.063.581 JOSE MAURICIO AZEVEDO	428	56.063.581/0001-65	6,86	6,80		Sim

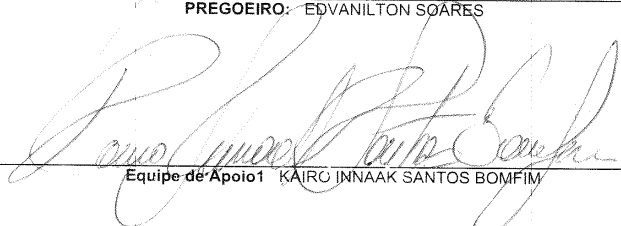
DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



PREGOEIRO: EDVANILTON SOARES

Equipe de Apoio1 KAIRO INNAAK SANTOS BOMFIM

Equipe de Apoio CARLA CELIAN GAMES OLIVEIRA SANTOS

Gerado em: 24/08/2026 09:52:18

4 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE - COMDEMA



EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

*O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Divina Pastora, ERMESON DOS SANTOS LIMA no uso de suas atribuições e em obediência ao regimento interno do COMDEMA e o art. 9º da Lei Municipal de nº 194, de 29 de maio de 2019, vem por meio deste, CONVOCAR seus membros TITULARES E SUPLENTEs, nomeados através do Decreto Municipal de nº 057, de 27 de Fevereiro de 2025 para participar da **Reunião ORDINARIA**, que acontecerá no, **dia 4 de SETEMBRO de 2026 (Sexta-Feira), das 9hrs às 12hrs, de forma PRESENCIAL, sendo a primeira chamada às 9h15 e a segunda chamada as 9h45.***

Local: Na Sala de reunião, prédio da Prefeitura Municipal, situada no endereço à Praça da Matriz, nº 49, Centro na Cidade de Divina Pastora/SE.

PAUTA:

1. Leitura do Edital de Convocação nº 002/2026;
2. Formação Conselho Consultivo Unidade Conservação MATA BOACICA, conduzida por Representantes da SEMAC – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climática;
3. Atualização do Decreto de composição do COMDEMA;
4. O que ocorrer.

Lembramos que a participação de todos é de fundamental importância para o sucesso das atividades do Conselho.

Divina Pastora (SE), em 26 de agosto de 2026


ERMESON LIMA DOS SANTOS
Presidente do COMDEMA

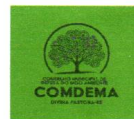
Rua Rosário, S/N, Centro – Divina Pastora/SE– CEP: 49.650-000-
Fone (79) 3271-1342– e-mail: agricultura.meloambiente@divinapastora.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE - COMDEMA



CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Divina Pastora, **ERMESON DOS SANTOS LIMA** no uso de suas atribuições e em obediência ao regimento interno do COMDEMA e o art. 9º da Lei Municipal de nº 194, de 29 de maio de 2019, vem por meio deste, CONVOCAR seus membros TITULARES E SUPLENTEs, nomeados através do Decreto Municipal de nº 057, de 27 de Fevereiro de 2025 para participar da **Reunião ORDINARIA**, que acontecerá no, **dia 4 de SETEMBRO de 2026 (Sexta-Feira), das 9hrs às 12hrs, de forma PRESENCIAL, sendo a primeira chamada às 9h15 e a segunda chamada as 9h45.**

Local: Na Sala de reunião, prédio da Prefeitura Municipal, situada no endereço à Praça da Matriz, nº 49, Centro na Cidade de Divina Pastora/SE.

Lembramos que a participação de todos é de fundamental importância para o sucesso das atividades do Conselho.

Divina Pastora (SE), em 26 agosto de 2026

ERMESON LIMA DOS SANTOS
Presidente do COMDEMA

Rua Rosário, S/N, Centro – Divina Pastora/SE– CEP: 49.650-000-
Fone (79) 3271-1342– e-mail: agricultura.meioambiente@divinapastora.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026/FMAS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2026-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Locação, Montagem, Operação e Desmontagem de Brinquedos Infláveis e Equipamentos Recreativos, destinados as ações de promoção à saúde e eventos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Divina Pastora/SE.

CONTRATADA: KARLA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ME, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ: 31.361.754/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 68.905,00 (sessenta e oito mil, novecentos e cinco reais).

VINGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DA INDICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 0400- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 0004- FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS,
AO DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 17040000-TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A

ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL/15000000-RECURSOS NÃO
VINCULADOS.

Publicação: sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, de forma subsidiária.

Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021

Divina Pastora/SE, 20 de agosto de 2026


Greice Lima Costa
Gestora FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, PRAÇA DA
MATRIZ Nº 49 – CENTRO – DIVINA PASTORA – SERGIPE – CEP:
49650-000 Fone/fax (79) TELEFONE: (79) 3271-1342 EMAIL:
prefeitura@divinapastora.se.gov.br – SITE: Prefeitura Municipal de
Divina Pastora

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026/FMS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2026-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Locação, Montagem, Operação e Desmontagem de Brinquedos Infláveis e Equipamentos Recreativos, destinados as ações de promoção à Saúde e Eventos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divina Pastora/SE.

CONTRATADA: KARLA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ME, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ: 31.361.754/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 31.745,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DA INDICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 03000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 03001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 17040000-TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A

ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL/16593110-TRANSFERÊNCIAS DA

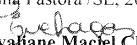
UNIÃO DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

/1501002-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Publicação: sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, de forma subsidiária.

Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021

Divina Pastora /SE, 20 de agosto de 2026


Edivalane Maciel Chagas
Gestora FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, PRAÇA DA
MATRIZ Nº 49 – CENTRO – DIVINA PASTORA – SERGIPE – CEP:
49650-000 Fone/fax (79) TELEFONE: (79) 3271-1342 EMAIL:
prefeitura@divinapastora.se.gov.br – SITE: Prefeitura Municipal de
Divina Pastora

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA De 27 de agosto de 2026

ERRATA - PORTARIA Nº19/2026 De 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Retifica a PORTARIA Nº19/2026, publicada no diário oficial do município, em 24 de março de 2026

onde se lê:

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de 06 (seis) meses, com início em 03 de agosto de 2026 a 03 de novembro de 2026.

Leia-se:

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de 06 (seis) meses, com início em 03 de março de 2026 a 03 de setembro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao 27º dia do mês de agosto de 2026.


Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A Nº.201/2026,
De 27 de agosto de 2026.

**REVOGA A PORTARIA Nº 196, DE 17
DE AGOSTO DE 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe,
IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA, em sua integralidade, a Portaria nº 196, de 17 de agosto de 2026, que concedeu gratificação especial de 60% (sessenta por cento) ao servidor EVERALDO LIMA SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias Nível II.

Art. 2º Em decorrência da revogação prevista no artigo anterior, ficam sem efeito os atos e efeitos decorrentes da referida Portaria, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
em 27 de agosto de 2026.


Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 219/2026
GESTÃO DE CONTRATOS PMDP
27 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA
EXERCEREM AS FUNÇÕES DO
GESTOR, FISCAL ADMINISTRATIVO
DE CONTRATO, PARA ATUAREM
NO CONTRATO Nº 13/2026-FMAS.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 137, inc. II, ambos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor, fiscal administrativo e técnico, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito deste Município, contrato a contrato;

A Senhora Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira, Prefeita do **MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Decreto Municipal Nº42/2023, de 30 DE MARÇO DE 2023 (Que Dispõe da Atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos).

RESOLVE:

Art. 1º. Caberá ao **GESTOR DO CONTRATO** e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II e III do artigo 7º do Decreto Municipal 42/23;
- II. emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo máximo de até 2 (dois) meses, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- III. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- IV. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- V. manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade, ou não, de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI. coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o Decreto Municipal 42/23;

VII. estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII. constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3º do artigo 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§1º. Para fins do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, considera-se instrução do requerimento a recepção da solicitação/reclamação do pedido e protocolo do procedimento, sem quaisquer pendências, já devidamente regularizado e instruído à tramitação, após a realização de diligências porventura necessárias para complementação, regularização e/ou inclusão de documentação imprescindível.

§2º. Para fins do disposto no inciso VII do *caput* deste artigo, considera-se prazo razoável, no caso de término dos contratos para nova contratação, o período mínimo de 4 (quatro) meses antecedentes ao seu termo e, no caso de prorrogação, o período mínimo de 2 (dois) meses antecedentes à continuidade, ambos contados a partir da data do instrumento.

Art. 3º. Cabe ao **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO** e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada; e

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, além da observância e cumprimento de normas, determinações e preceitos legais, gerais ou específicos e, em caso de descumprimento, observar as regras da legislação pertinente.

Art. 4º. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo, e respectivo ateste, do gestor do contrato ou, se for o caso, de comissão a ser designada pela autoridade competente.

Art. 5º. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato de que trata esta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 6º. Os fiscais, técnico e administrativo serão auxiliados pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno da Administração, vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Art. 7º. Designar os servidores abaixo identificados, para atuar como Gestor, Fiscal Administrativo e Técnico de Contrato, exercendo todas as atribuições informadas na Legislação pertinente conforme portaria:

Gestor de Contrato: Laise Gabriela Oliveira Silva, CPF: xxx.457.225-xx

Fiscal de contrato: Sheila Barbosa Lima, CPF: xxx.100.625 -62.

Art. 8º. Os servidores designados no art. 7º desta Portaria atuarão no âmbito do **Contrato nº 13/2026-FMAS**, ata de registro de preços nº 03/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2026**, conforme detalhado no quadro abaixo:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
KARLA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ME	a prestação de Serviços de Locação, Montagem, Operação e Desmontagem de Brinquedos Infláveis e Equipamentos Recreativos, destinados as ações de promoção à saúde e eventos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Divina Pastora/SE.	12 (doze) meses

Art. 9º. Colha-se ciência dos interessados;

Art. 10º. Esta **PORTARIA** entra em vigor a partir de sua assinatura com data retroativa 18 de junho de 2026 e terá validade durante toda a vigência do contrato que especifica.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora/SE, 27 de agosto de 2026.


Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita

Declaro-me ciente e de acordo.
cidade/SE,

27/08/26

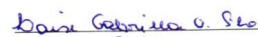
O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico e Diário Oficial do município.


fiscal


Fabiana Melo Nascimento
Secretária Municipal de Administração

Declaro-me ciente e de acordo.
cidade/SE,

27/08/26


Gestor

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A Nº. 220/2026,
De 27 de agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE
NÍVEL DO SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO EFETIVO DE AGENTE
DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais inerente ao cargo que ocupa, e de acordo com o art. 12º da Lei Complementar n.º 280/2024, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidores Públicos Efetivos do Município de Divina Pastora/SE.

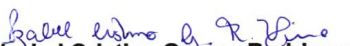
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº. **XXX.989.945-XX**, ocupante do Cargo de Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **mudança do Nível II para o Nível IV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 14/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos °
27º dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1342
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 059/2026.
De 27 de agosto de 2026.

**EXONERA SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO INTERINO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS, TRANSPORTE E
SERVIÇOS URBANOS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, IZABEL CRISTINA
GOMES RODRIGUES VIEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,**

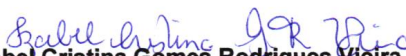
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **CARLOS HENRIQUE PAES DOS SANTOS
SILVA**, portador do CPF nº. 049.XXX.XXX-78, do cargo interino em comissão de
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos
do dia 18/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de
Sergipe, ao 27 dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.**


Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49 - CNPJ n.º 13.108.733/0001-96 - CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1342
Divina Pastora - SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>